CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 61/65

Súmula:-Autoriza o Prefeito Municipal mudar o nome da Rua Piauí para ESTEVÃO MARCIANO DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome da Rua Piauí, para a de ESTEVÃO MARCIANO DOS SANTOS, da planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos (25) dias do mês de Junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco - (1.965).

Sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Ivauporã, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. (1.965).

Manoel T. da Rocha

Manoel Teodoro da Rocha
Prefeito Municipal